



Ata da 4ª Reunião Ordinária CMPC Joinville, 31 de julho de 2023

Ao trigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e três (31/07/2023) às dezenove horas e trinta minutos, conforme convocação e nomeados pelo Decreto 55.565 de 27 de junho de 2023, o Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville, reuniu-se no auditório do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville. Estiveram presentes os **representantes do poder público**: Francine Olsen, Leonardo Cristiano Venske, Carlos Alberto Franzoi, Roberta Meyer Miranda da Veiga, Heloiza Dias Viana de Castro Strapazzon, Crystiane Castelen, Karim Rosana Loss Coletti de Miranda, Rafael Felipe de Oliveira, Daniel Henrique Moreira e Cleunice Aparecida Kolhbeck E os **representantes da sociedade civil**: Marcos Macambyra, Heidi Bublitz Schubert, Inês Pozzagnolo, Gabriela Maria Carneiro de Loyola, Paulo Roberto Grose, Daniele Haak, Fátida Mirany de Mira, Thiago Borges Mendes, Débora Richter Cicogna e João Vitor França **Ausências justificadas**: Kamila Nunes da Silva, Cleusa Rodrigues Weber e Heloisa Krzeminski

1. ABERTURA DA SESSÃO: Após a verificação de quórum, inicia-se a sessão.

2. APROVAÇÃO DE ATA DE REUNIÃO ANTERIOR: A ata de 29 de maio de 2023 foi aprovada.

3. ITENS DE PAUTA: 3.1 Conferência Municipal de Cultura; 3.2 Aprovação dos nomes dos inscritos no Edital de Credenciamento de pareceristas, previamente analisados pela Comissão SIMDEC/LOA; 3.3. Escolha dos novos membros da Comissão de Análise de Projetos (CAP) – Gestão 2023/2024. 3.4 Alteração do dia de reunião 3.5 Fórum intersetorial de livros, leitura e literatura. 3.6 Apresentação e validação do Fórum Intersetorial de Patrimônio Cultural - Inventário do Patrimônio; 3.7 Agendamento de reunião extraordinária para apresentação da SECULT dos planejamentos estratégico e tático, da LOA 2024 e do projeto Quadra Cultural; 3.8 Atualização do início dos trabalhos do GT - Regimento Interno e Código de Ética; 3.9 Informes Gerais A presidência recebeu uma solicitação de inclusão de pauta, com a assinatura de nove conselheiros presentes, para deliberação: “ Oficina de Maracatu no Jardim do Museu de Arte de Joinville, dia 16/07/2023 “, sendo aprovada a inclusão para deliberação, seguindo a seguinte ordem: 3.1 Conferência

[Assinatura]

[Assinatura]

Municipal de Cultura; 3.2 Aprovação dos nomes dos inscritos no Edital de Credenciamento de pareceristas, previamente analisados pela Comissão SIMDEC/LOA; 3.3 Escolha dos novos membros da Comissão de Análise de Projetos (CAP) – Gestão 2023/2024; 3.4 Oficina de maracatu no Jardim do Museu de Arte de Joinville, dia 16/07/2023; 3.5 Alteração do dia de reunião 3.6 Fórum intersetorial de livros, leitura e literatura; 3.7 Apresentação e validação do Fórum Intersectorial de Patrimônio Cultural - Inventário do Patrimônio; 3.8 Agendamento de reunião extraordinária para apresentação da SECULT dos planejamentos estratégico e tático, da LOA 2024 e do projeto Quadra Cultural; 3.9 Atualização do início dos trabalhos do GT - Regimento Interno e Código de Ética; 3.10 Informes Gerais. ITEM

3.1 – Conferência Municipal de Cultura : A IX conferência municipal de cultura de Joinville ocorrerá em 01/09/2023 e 02/09/2023. A data foi aprovada por unanimidade. A comissão organizadora será composta pelos membros : Roberta Meyer Miranda da Veiga , João Vitor França , Nicole Leite , Laís Perini , Inês Pozzagnolo , Helena Uliano , Heloiza Dias Viana de Castro Strapazzon , Helen Cristina Denk Arruez Pereira e uma representação da UNIVILLE. A data da conferência e comissão organizadora foi aprovada por unanimidade. O mandato dos conselheiros que poderão ser eleitos na IX conferência municipal de cultura será a partir de abril/24, quando encerra o atual mandato dos conselheiros. Foi aprovado por unanimidade. **3.2 Aprovação dos nomes dos inscritos no Edital de Credenciamento de pareceristas, previamente analisados pela Comissão SIMDEC/LOA:** Sr. Leonardo foi convidado a explicar sobre o tema. A comissão SIMDEC/LOA analisará, previamente, o currículo dos candidatos e levará as indicações à plenária do CMPC. Foi aprovada por unanimidade. Sra. Heide manifestou que irá compor a comissão SIMDEC/LOA. Sr. Thiago sugere que seja divulgado no início do ano a programação das reuniões. **3.3. Escolha dos novos membros da Comissão de Análise de Projetos (CAP) – Gestão 2023/2024:** Sr. Leonardo informa que Inscreveram – se para participar da Comissão de Análise de Projetos – CAP as seguintes Instituições e pessoas que a representam: a) AJOTE - Maria Barbosa Peixoto Fortuna b) UNIVILLE - Taiza Mara Rauen Moraes c) AAPLAJ

Puro





- Regina Santos, d) INSTITUTO CATARINENSE DE CINEMA - João Daniel Zanella, e) BOLSHOI - Célia Campos, Luzete Aparecida Filippi e Alessandra Rocha Coutinho f) ASSOCIAÇÃO DAS LETRAS - Albertina Camilo e Inês Pozzagnolo g) ACAJE Daniele Haak, Gilberto Ziemer e Livânia Santana h) UNISOCIESC - Samantha Borges e Anna Carvalho. A votação ocorreu em duas etapas. A primeira escolheu somente um representante de cada Instituição, sendo somente votado os nomes das instituições que enviaram mais de um representante sendo tais: BOLSHOI , sendo eleita para representar o mesmo: Celia Campos, com 11 votos. ASSOCIAÇÃO DAS LETRAS, sendo eleita para representar a mesma: Albertina Camilo , com 08 votos. ACAJE, sendo eleita para representar a mesma: Daniele Haak , com 13 votos e UNISOCIESC , sendo eleita para representar a mesma: Samantha Borges , com 14 votos. Na segunda etapa de votação foram eleitos os cinco representantes para a composição da CAP sendo eles: ACAJE - Daniele Haak , com 13 votos, ASSOCIAÇÃO DAS LETRAS - Albertina Camilo , com 13 votos, BOLSHOI - Célia Campos, com 12 votos, UNIVILLE - Taiza Mara Rauen Moraes, com 11 votos e AJOTE - Maria Barbosa Peixoto Fortuna, com 10 votos. Não foram eleitos para a composição da CAP: AAPLAJ - Regina Santos, com 08 votos, INSTITUTO CATARINENSE DE CINEMA - João Daniel Zanella, com 07 votos e UNISOCIESC - Samantha Borges, com 06 votos. Sra. Heide solicitou o registro em ata " eu preciso de um quadro que um candidato tenha habilidade na dança e no teatro, esse aqui tem habilidade somente na literatura, mais não sei aonde, outro de patrimônio. Eu quero saber se todas as áreas estão contempladas, assim como já tivemos reunião no CMPC, com esse tipo de discussão, por favor. Tem pessoas que tem conhecimento em outra área também, é nesse sentido que eu falo. A gente não consegue visualizar isso. Eu não tenho como votar hoje, desculpe. Isso está errado! Tem que a gente como conselheiro da sociedade civil entenda, claramente, se está contemplado a área de dança, se está contemplado a área de música, se está contemplado a área de teatro, se isso está contemplado x, y ou z. É bom que tenha conselheiro mais versátil nas áreas da cultura, nesse sentido que eu pleito" 3.4 Oficina de Maracatu no Jardim do Museu de Arte de Joinville, dia 16/07/2023:

Pires

JN



Sra. Farida convida o Sr. Fabio para explicar a inclusão de pauta solicitada. Expõe que os ensaios e prática do maracatu ocorrem , regularmente, no CEU do Aventureiro, e que devido à programação do Festival de Dança a apresentação ocorreu no jardim do Museu de Arte de Joinville – MAJ. Informa que a apresentação ocorre entre às 15 horas e 18 horas e possui autorização da coordenação do MAJ para executá – la. Informa que no dia 16/07/23 a polícia militar foi acionada por uma suposta denúncia de perturbação do sossego. Que os policiais impediram a prática citada. Informa que a prática está garantida na Constituição e solicitada ajuda e apoio da Secretaria de Cultura e CMPC. Sra. Angela relata que quando há a intervenção da polícia militar na oficina de maracatu, não há a mensuração do volume em decibéis. Sr. Carlos informa que há uma lei define o maracatu como patrimônio imaterial do Brasil e a ação da polícia fere a Constituição. Sra. Heide solicita o registro em ata “ eu já fui conselheira nacional de política cultural , como representante da cultura popular. Muito bem, então a polícia tem que parar o carnaval de rua de noite, a polícia tem que parar que fizer forró e a polícia tem que parar quem fizer uma roda de alguma outra coisa, pode ser até uma música indígena, pode ser também um terreiro, que tenha por aí, a polícia tem que parar tudo. Só que não, só que não. Então, assim ó: nós temos mais situações de patrimônio material que não estão contempladas em seu reconhecimento, inclusive sociedades que estão aqui, ainda e que não fazer parte do tiro ao alvo, quando foi transformado em patrimônio imaterial, que tem o tiro ao alvo está contemplado. Este estudo tem que avançar também, em relação às sociedades, registros. Como conselheira em formação em cultura o encaminhamento é em formação em cultura para todos os policiais. Como é possível fazer isso ? Dois conselheiros voluntários, ou um gov e um sociedade podem ir e quando volta o pessoal da polícia em suas férias , pode ter uma vez, duas vezes, três vezes, cinco vezes por ano uma reunião que nem que aconteceu com o pessoal, motoristas da Transtusa , tá? Voltou de férias ; primeiro sabatina de informações , inclusive com os cuidados com os idosos. Foi um trabalho muito bonito, doze meses dando palestras para os motoristas. Isso dá um reflexo maravilhoso, então formação, sim! De que forma podemos capacitar

Piero

B7



todos esses policiais do nosso município? Todos, não escapa um! E dali pra frente, participação, convocação agora pra participação da conferência de cultura, não um ou dois policiais, quem estiver de folga, pode ir. Uma coisa, assim, um pouco mais forte. Já que fizeram feio, agora, então vão aprender é uma, não exatamente com estas palavras, tá, mas que seja nessa linha de raciocínio. Porque são os primeiros que tem que aprender que temos patrimônio imaterial, sim, no nosso município e devemos ter respeito a isso aí, da cultura. Formação em cultura. Concordo com nota de repúdio, sim e quero ver eles se explicando aqui na frente para nós: o que está acontecendo com a polícia, que não sabe nada de cultura do nosso município ou, se sabe, que critérios está usando pra tomar esse tipo de iniciativa, e, terminado, agora um pleito do CMPC pra que todas as Secretarias do Município trabalhem junto, no combate à violência contra a cultura, que não deixa de ser. Se usamos o termo violência, se usamos uma outra expressão mais leve, dá pra discutir. Mas é uma violência contra a cultura. E neste sentido tem Secretarias que não dão bola. É despesa a cultura. Custa tanto. Então, pega o dinheiro final do ano do SIMDEC. O dinheiro da cultura é menos despesa na saúde, e faz bem para as pessoas. Era isso. Gostaria que tudo isso fosse para a ata, tá ... “. Sra. Gabriela informa que a causa do problema não é a polícia, mas sim a denúncia feita pela comunidade que não compreende a importância do maracatu. Sra. Daniela alerta que qualquer decisão do CMPC seja respaldada na lei. Após deliberação plenária foram encaminhados os seguintes itens: a) moção de apoio ao grupo de maracatu, aprovado por unanimidade. b) solicitação de esclarecimento da Polícia Militar de Santa Catarina, aprovado por maioria. c) encaminhamento do fato ocorrido para a Câmara de Vereadores de Joinville, aprovado por maioria. d) encaminhamento do fato ocorrido para o Ministério Público de Santa Catarina, aprovado por maioria e e) encaminhamento do fato ocorrido para o Secretario de Cultura e Turismo de Joinville, Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, aprovado por maioria. Nesse momento foi verificado o quorum regimental, pelo qual há presente, somente, 11 (onze) conselheiros aptos ao votos, sendo encerrada a reunião por falta de quórum regimental. Não foram deliberados os seguintes itens de pauta: 3.5

Pires

B



Alteração do dia de reunião 3.6 Fórum intersetorial de livros, leitura e literatura; 3.7 Apresentação e validação do Fórum Intersectorial de Patrimônio Cultural - Inventário do Patrimônio; 3.8 Agendamento de reunião extraordinária para apresentação da SECULT dos planejamentos estratégico e tático, da LOA 2024 e do projeto Quadra Cultural; 3.9 Atualização do início dos trabalhos do GT - Regimento Interno e Código de Ética; 3.10 Informes Gerais. **4. ENCERRAMENTO:** Eu, Piero Lussani, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e pela presidente Roberta Meyer Miranda da Veiga, conforme art. 42 do Regimento Interno do CMPC.



